mento, nº 65/04 do vereador Pedro Bezerra Filho, solicitando ao Exmº Sr. Prefeito do município João Mendonça Bezerra, a construção de uma praça esportiva, na rua do Chorão, entre o Santo Antonio e Cohab II; posto em discussão o requerente usa a palavra, dizendo que foi procurado por um jovem daquela localidade, reivindicado essa praça esportiva para melhor servir a comunidade; foi colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo vereadores inscritos para usar a tribuna no segundo expediente, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima reunião para o dia 11 de novembro de 2004. Sala das Reuniões em 09 de novembro de 2004. Com tempo - Ofício 173/04 do Gabinete do Prefeito João Mendonça Bezerra, comunicando ao Sr. Presidente e demais vereadores a fra, diço, que estará transmitindo o cargo de prefeito do município para o Vice-Prefeito Valdeci Rodrigues Torres, para tratar de assuntos particulares por dez (10) dias.

Ata da 15ª sessão Ordinária do 2º período período legislativo de 2004. Aos 9 dias do mês de novembro de 2004 as nove horas, reuniram se na Câmara Municipal do belo Jardim sob a presidência do vereador José Ivan Monteiro da Silva, estiveram presentes os seguintes vereadores, José Anselmo da silva, José Lopes Silveira, José Edmilson Cintra Pereira, João Amado de Araujo, José Pereira Sobrinho, Erivan Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, José M. M. Filho, José Estevo Filho

Pedro Bezerra Filho, Ginaldo José de Souza, ficou registrado a ausência dos vereadores, Diniz Soares da Silva, Manoel Alves da Silva e Sebastião Lopes da Silva, ficou registrado a ausência dos vereadores José Pereira sobrinho, Manoel Alves da Silva, José Estevo Filho, Cuno Andrade da Silva Filho e José Edmilson Cintra Ribeiro. O Sr. presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o projeto de Resolução 12/04 da mesa diretora da câmara Municipal, EMENTA Institui o código de ética parlamentar, O mesmo foi encaminhado para as comissões competentes. Após foi dado início ao 2º expediente com a palavra do vereador José Lopes Silveira o mesmo falou que o prefeito de Belo Jardim pensa que a população pobre é excluída não adoece e nem precisa de água, mas todos sabiam que três meses antes das eleições ele passou a ser bom, hoje o que se vê é pessoas que votaram nele não vai receber os meses de outubro e novembro. O vereador Ginaldo pede a parte diz que veio para esta casa a 16 anos e aqui teve o convívio e uma amizade com todos os vereadores, falou que de teve divergências com o vereador José Lopes mais por motivo político e pede perdão a todos que por um motivo ou outro ficaram com raiva, não é porque perdeu as eleições que fez esse desabafo diz o vereador Ginaldo é porque quer sair daqui da forma que entrou sem inimizade com ninguém. O vereador José Lopes volta a palavra dizendo que não tem nada pessoal com ninguém nem com o prefeito que é seu inimigo número um no campo político. Voltou ao assunto dos salários que não vão serem pagos, e disse que o prefeito anda dizendo que é o tribunal de

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

GRAFSET

de contas que esta fazendo isso, mas é mentira, o problema da educação é que estão querendo diminuir as aulas para economizar um dinheiro que vem do fundeb para usos fins, e o prefeito sabia que a lei de responsabilidade fiscal a emenda 19ª 101 e desde 2000 que teve sua aplicabilidade, tinha que haver um acompanhamento no parâmetro do percentual de 54% que não podia ultrapassar, Isto são coisas para pessoa desleal e faz acordo incompleto, Mas o prefeito após as eleições começou a diminuir salários, mas todos os agentes administrativos que ganham 2.512 reais no hospital e não tem desconto previdenciário e nem de imposto de renda, esse esta intocável seu salário. A população tem que saber que o dinheiro da educação é do governo federal que vem para os professores e para merenda. Quer que saber das autoridades competentes se o prefeito de Belo Jardim cumpriu a Emenda 101, Falou seu mandato ainda é de 2000 e se puder diretamente com seus pares vão dificultar a diplomação e a posse com provas cabais e fatos irão até o fim, Falou que o código de ético é bonito principalmente onde fala que em defender a população, e os vereadores ganharam para isso e não para agradar meia dúzia de padrinhos e afilhados de prefeito, Esse código de ética e decoro parlamentar foi de sua autoria como também a emenda a lei Orgânica do Município que tratava de uma comissão permanente de ética e decoro parlamentar e hoje

parabeniza a mesa diretora da Câmara p/ 15
começar a implementação deste Código
agora é preciso que não deixem esse
papel ficar no abstrato é preciso
concreto, e acompanhar, falou que vem
aí a nova presidência desta casa e desde
já vai existir um acompanhamento
não adianta querer o novo presidente da
Câmara pensar que vai ser o dono, porque
irão acompanhar de perto, disse que todos
sabem que ele tem divergências o sr presiden
te José Ivan no Campo político, mas na
parte administrativa e a parte interna da Câ
mara não tem nada contra porque existe
uma transparência gastária que os atos
da prefeitura (digo) do sr. prefeito do muni
cípio fossem transparentes igual os atos
da Câmara M. de Belo Jardim. Não havendo
nada mais a tratar o sr. presidente dá
por encerrada a presente sessão marcando
a próxima reunião para o dia 18 de novem
bro de 2004. Sala das Reuniões em 09 de
novembro de 2004. Em tempo o vereador Gual-
do fez uma retificação sobre no que diz respeito a sua
saída que durante a permanência nesta casa legista-
tiva sairá sem mágoa dos seus companheiros durante
as gestões que por motivo políticos ou acirramento
de matérias não terão ou raiva dos mesmos, porém
alguns que trata-se inimigo pessoal sairá com
mais raiva vão perdoará até a morte.

Ata da 16ª sexta sessão Ordinária do 2º Perío
do Legislativo de 2004. Aos 18 dias do mês
de novembro de 2004 às 9 horas reuniram-se

Câmara M. Vereadores
PE
Belo Jardim

GRAFSET